



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 443
Decisão:	CEEE/RN Nº 191/2016
Referencia:	Processo(s) nº 4357315/2016, 4350556/2016, 4344952/2016, 4359870/2016 E 4353715/2016
Interessado(a)(s):	SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA – ME e outras

EMENTA: Homologa o(a) Registro de Pessoa Jurídica.


DECISÃO:

Item	Processo	Empresa	Parecer
01	4357315/2016	SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA – ME (RT: Técnico em Telecomunicações Francisco Tiago Antunes Silva)	18.164/2016-ATE
02	4350556/2016	UBIRACI FERREIRA TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME (RT: Engº Eletricista e Seg. do Trabalho Ubiraci Ferreira Tavares)	18.142/2016-ATE
03	4344952/2016	SAMUEL DO AMOR DIVINO (RT: Engº Eletricista Jaqueline Pereira da Silva)	18.156/2016-ATE
04	4359870/2016	T N S DOS SANTOS PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES EIRELI (RT: Técnico em Eletrônica Leonardo Falcão de Melo)	Resolução 336/89 e Ato nº 68/15
05	4353715/2016	NILSON MEIRA DE AZEVEDO ME (RT: Técnico em Eletrotécnica João Pereira de Araújo)	Resolução 336/89 e Ato nº 68/15

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 443**, realizada em **13 de setembro de 2016**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **APROVAR** a Homologação de **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da(s) Empresa(s) acima relacionada(s). **Coordenou** a Sessão o(a) Engenheiro Eletricista **FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA**. **Votaram Favoravelmente:** FRANCISCO WENZEL DE SOUSA e MARCONE PAIVA DA SILVA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 13 de setembro de 2016.


Engº Eletricista **FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA**
Coordenador da CEEE/RN